



## PORTARIA Nº 2.670/2021

Publicação

em 24 / 08 / 2021

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 039/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 149/2020, pelos motivos ali expostos.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 15.602.952 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.302.507-32, filho de Delicis Wagmarker e Eunalia Wagmaker, residente no Córrego das Flores, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 001908, por indicação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 149/2020, celebrado com a empresa ILHA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal